



# UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## DELIBERAÇÃO Nº009/2011

### **Reformula o Currículo do Curso de Física, nas modalidades Bacharelado e Licenciatura.**

O **CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**, no uso da competência que lhe atribui o parágrafo único do artigo 11 do Estatuto da UERJ e com base no Processo nº 3706/DAA/2010, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

**Art. 1º** - Fica aprovada a reformulação do Currículo do Curso de Física, elaborado com base na Resolução CNE nº 07, de 31 de março de 2004, ministrado sob a responsabilidade do Instituto de Física Armando Dias Tavares - IFADT e destinado a formar Bacharéis e Licenciados em Física.

**Art. 2º** - O grau de Bacharel em Física será conferido ao estudante que integralizar em um mínimo de 8 (oito) e um máximo de 14 (catorze) períodos, o total de 173 (cento e setenta e três) créditos, equivalentes a 2.895 (duas mil, oitocentas e noventa e cinco) horas/aula, de atividades discentes, assim distribuídos:

I - 143 (cento e quarenta e três) créditos, equivalentes a 2.415 (duas mil, quatrocentas e quinze) horas/aula, cumpridos nas disciplinas obrigatórias da modalidade Bacharelado em Física.

II - 28 (vinte e oito) créditos, correspondentes a 420 (quatrocentas e vinte) horas/aula, cumpridos em disciplinas escolhidas dentre as eletivas definidas oferecidas pelo Instituto de Física. Para cursar estas disciplinas, o estudante, respeitados os respectivos pré-requisitos, deverá já ter cumprido, pelo menos, 68 (sessenta e oito) créditos.

III - 2 (dois) créditos, correspondentes a 60 (sessenta) horas/aula, nas disciplinas eletivas restritas Projeto de Monografia e Monografia. O aluno deverá já ter cumprido, pelo menos, 110 (cento e dez) créditos para se inscrever na disciplina Projeto de Monografia. A monografia final deverá ser apresentada e avaliada por uma banca, composta pelo professor responsável por sua orientação mais dois docentes do IFADT.

**Art. 3º** - O grau de Licenciado em Física será conferido ao aluno que, além de concluir as disciplinas obrigatórias da modalidade de Licenciatura em Física, realizar formação pedagógica oferecida pela Faculdade de Educação, integralizando em um mínimo de 8 (oito) e um máximo de 14 (catorze) períodos, o total de 176 (cento e



# UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

(continuação da Deliberação nº 009/2011)

setenta e seis) créditos, equivalentes a 3.545 (três mil, quinhentas e quarenta e cinco) horas/aula de atividades discentes.

**§ 1º** - A carga horária a que se refere o *caput* deste artigo está assim distribuída:

**I** - 2.505 (duas mil, quinhentas e cinco) horas em disciplinas de natureza científico-cultural, equivalentes a 148 (cento e quarenta e oito) créditos, sendo:

a) 2.325 (duas mil, trezentas e vinte e cinco) horas da área básica de formação, em 136 (cento e trinta e seis) créditos;

b) 180 (cento e oitenta) horas da área pedagógica, em 12 (doze) créditos, a cargo da Faculdade de Educação.

**II** - 420 (quatrocentas e vinte) horas em disciplinas de Prática como Componente Curricular, equivalentes a 14 (quatorze) créditos, sendo:

a) 90 (noventa) horas em disciplinas a cargo da Faculdade de Educação, equivalentes a 3 (três) créditos, sendo 60 (sessenta) horas, equivalentes a 2 (dois) créditos na disciplina Prática Pedagógica em Educação Inclusiva e 30 (trinta) horas, equivalentes a 1 (um) crédito em eletiva restrita de Prática como Componente Curricular;

b) 90 (noventa) horas em disciplinas restritas a cargo do Instituto de Educação Fernando Rodrigues da Silveira, equivalentes a 3 (três) créditos;

c) 240 (duzentas e quarenta) horas em disciplinas a cargo do Instituto de Física, equivalentes a 8 (oito) créditos, sendo 180 (cento e oitenta) horas, equivalentes a 6 (seis) créditos, em disciplinas obrigatórias e 60 (sessenta) horas, equivalentes a 2 (dois) créditos, em disciplinas eletivas restritas, Projeto de Monografia e Monografia. O aluno deverá ter cumprido, pelo menos, 110 (cento e dez) créditos para se inscrever na disciplina Projeto de Monografia. A monografia final deverá ser apresentada e avaliada por uma banca composta pelo professor responsável por sua orientação mais dois docentes do IFADT.

**III** - 420 (quatrocentas e vinte) horas em disciplinas de Estágio Supervisionado, todas obrigatórias, equivalentes a 14 (quatorze) créditos, sendo:

a) 60 (sessenta) horas em disciplinas a cargo da Faculdade de Educação, equivalentes a 2 (dois) créditos;



## UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

(continuação da Deliberação nº 009/2011)

- b) 210 (duzentas e dez) horas em disciplinas a cargo do Instituto de Aplicação Fernando Rodrigues da Silveira, equivalentes a 7 (sete) créditos;
- c) 150 (cento e cinquenta) horas em disciplinas a cargo do Instituto de Física, equivalentes a 5 (cinco) créditos.

**IV** - 200 (duzentas) horas de atividades acadêmico-científico-culturais, sem atribuição de créditos.

**§ 2º** - A carga horária a que se refere o inciso I do parágrafo 1º deste artigo está assim distribuída:

**I** - 2.295 (duas mil, duzentas e noventa e cinco) horas em disciplinas obrigatórias, equivalentes a 134 (cento e trinta e quatro) créditos, sendo 2.145 (duas mil, cento e quarenta e cinco) horas e 124 (cento e vinte e quatro) créditos, da área básica, a cargo do Instituto de Física e 150 (cento e cinquenta) horas e 10 (dez) créditos da área pedagógica, a cargo da Faculdade de Educação.

**II** - 30 (trinta) horas em disciplinas eletivas restritas, equivalendo a 2 (dois) créditos da área pedagógica, a cargo da Faculdade de Educação.

**III** - 180 (cento e oitenta) horas em disciplinas eletivas, sendo 120 (cento e vinte) horas em eletivas restritas, equivalentes a 8 (oito) créditos e 60 (sessenta) horas em eletivas definidas, equivalentes a 4 (quatro) créditos, a cargo do Instituto de Física.

**Art. 4º** - As modalidades do Curso de Física – Bacharelado e/ou Licenciatura – mencionadas nos artigos 3º e 4º, poderão ser cursadas concomitantemente, desde que o estudante se inscreva em disciplinas dos diferentes módulos de formação, por ocasião de sua matrícula semestral. Caso o aluno conclua uma das modalidades, poderá colar grau nessa formação concluída, sem prejuízo da outra em curso.

**§ 1º** - As disciplinas Eletromagnetismo IIA, Física Matemática III, Física Estatística A e Mecânica Quântica IA, cursadas como obrigatórias na modalidade Bacharelado, poderão ter as seguintes correspondências utilizadas para integralização do grupo de eletivas restritas na modalidade Licenciatura: Ondas Eletromagnéticas, Métodos Matemáticos, Mecânica Estatística e Física Quântica, respectivamente.



## UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

(continuação da Deliberação nº 009/2011)

**Art. 5º** - O aluno do currículo vigente, Deliberação 02/2004 para o Bacharelado e Deliberação 057/2006 para a Licenciatura, poderá optar pelo novo currículo, porém, deverá formalizar sua decisão, preenchendo o “Termo de Migração”.

**Art. 6º** - A estrutura do Currículo Pleno do Curso de Física atenderá ao regime de crédito.

**Art. 7º** - Para cada período letivo, o Instituto de Física definirá as suas disciplinas eletivas a serem oferecidas, considerando as disponibilidades financeiras e os recursos da Universidade do Estado do Rio de Janeiro.

**Art. 8º** - Compete ao Instituto de Física Armando Dias Tavares, acompanhar e avaliar a implantação de seu Currículo.

**Parágrafo único** - As alterações aqui deliberadas têm efeito retroativo a março de 2010, portanto, aplica-se a todos os alunos ativos da Grade Curricular do Curso de Física, excetuando aqueles alunos que não optarem por esta nova versão do currículo (versão 6).

**Art. 9º** - Os fluxogramas do Curso de Física, modalidades Bacharelado e Licenciatura, constituem os anexos da presente Deliberação:

Anexo I – Fluxograma do Curso de Física / Bacharelado

Anexo II – Fluxograma do Curso de Física / Licenciatura

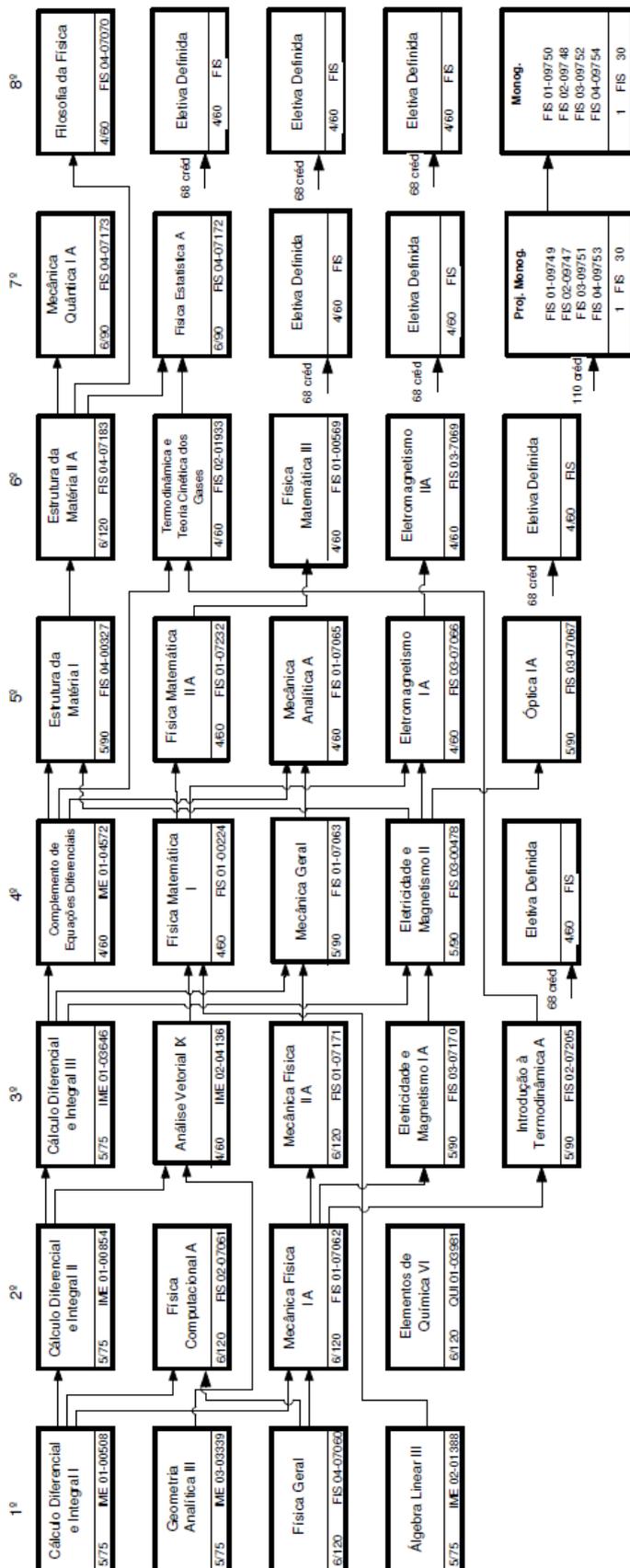
**Art. 10** - A presente Deliberação entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

UERJ, 19 de maio de 2011

RICARDO VIEIRALVES DE CASTRO  
**REITOR**

## ANEXO I

Curso de Física  
 Habilitação: Bacharelado  
 Unidade Responsável: Instituto de Física Armando Dias Tavares



**OBSERVAÇÕES:**

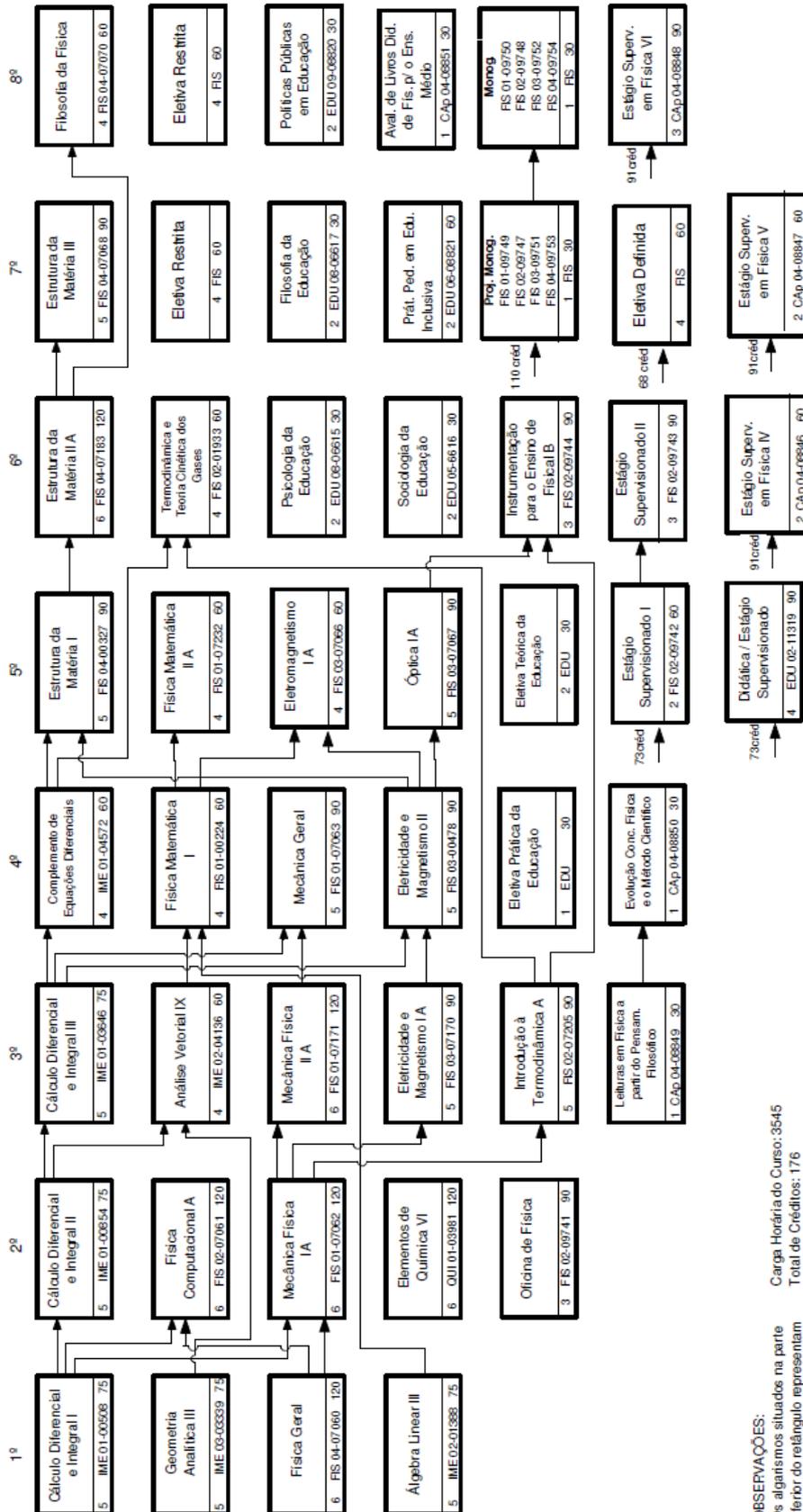
Os alunos situados na parte inferior esquerda do retângulo representam os créditos e a carga horária, conferidos por disciplina.  
 O curso será integrado em um mínimo de 8 e um máximo de 14 períodos.

Carga Horária do Curso: 2895 h  
 Total de créditos do curso: 173 crd  
 Créditos em disciplinas obrigatórias: 143 crd  
 Créditos em disciplinas eletivas: 30 crd  
 - Eletivas definidas: 28 crd  
 - Eletivas restritas: 2 crd

Deliberação nº XX/2010  
 versão 6  
 Atualizado em 24/01/2010

## ANEXO II

**Curso de Física**  
**Habilitação: Licenciatura Plena**  
**Unidade Responsável: Instituto de Física Armando Dias Tavares**



**OBSERVAÇÕES:**  
 Os algoritmos situados na parte inferior do retângulo representam os créditos e a carga horária contidos por disciplina.  
 O curso será integralizado em um mínimo de 8 e um máximo de 14 períodos.

Carga Horária do Curso: 3545  
 Total de Créditos: 176  
 Créditos em Disciplinas Obrigatórias: 159  
 Créditos em Disciplinas Eletivas Restritas: 4  
 Atividades Acadêmico-Científico-Culturais: 200 h

Deliberação  
 n.º 09/2011  
 Versão 6